



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 91, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoria: Vereador Dirlei Dama Cordeiro, apoio dos Vereadores Daniel Morandi, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana de Fátima Tecchio

Página 1 de 2

Denomina a Escola Municipal Agrícola do Município de Serafina Corrêa - RS como "ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA OTÁVIO AUGUSTO GHELLER".

Art. 1º Fica denominado "ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA OTÁVIO AUGUSTO GHELLER" o prédio público municipal que abriga a Escola Municipal Agrícola do Município de Serafina Corrêa – RS.

Parágrafo único. O referido prédio está localizado na VRS-851, em parte dos Lotes Rurais nº 41, 42, 43 e 44, Linha Bento Gonçalves, Capela São João, Serafina Corrêa - RS, conforme registro de matrícula nº 578.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 29 de novembro de 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei propõe denominar a Escola Municipal Agrícola do Município de Serafina Corrêa como "Escola Municipal Agrícola Otávio Augusto Gheller", em justa homenagem a um jovem cuja trajetória de vida foi marcada pela liderança, dedicação à comunidade e compromisso com a educação e o desenvolvimento agrícola.

Otávio Augusto Gheller nasceu em 16 de outubro de 1996, filho de Sheila Tatiane de Borba e Clélio Moisés Gheller, e irmão de Bianca Gheller. Desde jovem, demonstrou uma mente brilhante e inquieta, movida pelo sonho de transformar o mundo à sua volta. Seu entusiasmo pela vida e sua habilidade em liderar eram evidentes em todas as esferas em que atuava.

Ainda como estudante da Escola Técnica Estadual Agrícola de Guaporé, Otávio destacou-se ao ser eleito "Prefeito Escolar", função que exerceu com seriedade ao liderar o projeto "A Escola dos Nossos Sonhos", apresentando reivindicações e melhorias necessárias ao ambiente escolar. Posteriormente, foi eleito Vereador e Presidente Mirim da Câmara Juvenil de Guaporé, demonstrando desde cedo sua inclinação para a política e o desejo de contribuir para a sociedade.

Após concluir o ensino médio, Otávio realizou estágio na Embrapa Pecuária, no município de Bagé, aprofundando seus conhecimentos técnicos em agropecuária. Sua busca pelo aprendizado não parou aí: aprimorou-se no idioma inglês durante um intercâmbio nos Estados Unidos e, no retorno ao Brasil, iniciou a graduação em Direito na UPF – Campus Casca, onde continuava a expandir seus horizontes acadêmicos e profissionais.

No campo político, Otávio foi um emedebista de alma e coração. Integrando a Executiva do MDB Jovem de Serafina Corrêa, coordenou filiações e participou ativamente de ações partidárias, defendendo com paixão os ideais do partido. Mesmo jovem, assumiu desafios significativos na



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 91, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoria: Vereador Dirlei Dama Cordeiro, apoio dos Vereadores Daniel Morandi, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana de Fátima Tecchio

Página 2 de 2

administração pública durante a gestão da prefeita Maria Amélia, ocupando os cargos de Secretário Municipal da Agricultura e, posteriormente, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Gestão.

Reconhecido por sua energia, Otávio não apenas vivia intensamente, mas também trabalhava incansavelmente pelo bem-estar da comunidade. Ele era um símbolo de determinação, altruísmo e liderança, inspirando todos ao seu redor. Sua trajetória foi interrompida precocemente, mas o legado que deixou permanece vivo.

A denominação da Escola Municipal Agrícola como “Escola Municipal Agrícola Otávio Augusto Gheller” transcende uma simples homenagem nominal. Trata-se de perpetuar os valores que Otávio cultivava: a busca pelo conhecimento, o amor pela terra, a dedicação à comunidade e o compromisso com um futuro mais justo e promissor. A escolha de seu nome para a escola agrícola reflete o alinhamento com a missão da instituição, que é formar cidadãos preparados para enfrentar desafios no setor agrícola e contribuir para o desenvolvimento local.

Com esta iniciativa, buscamos não apenas honrar a memória de Otávio, mas também inspirar as futuras gerações de estudantes a seguirem o exemplo de liderança, trabalho e dedicação que ele deixou.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste projeto de lei, reafirmando o reconhecimento do legado de Otávio Augusto Gheller e perpetuando sua história como um exemplo para toda a comunidade de Serafina Corrêa.

Respeitosamente,

Dirlei Cordeiro
Vereador do MDB

Daniel Morandi
Vereador do MDB

Eleandro Moreschi
Vereador do MDB

Jairo Vidmar
Vereador do MDB

Morgana Tecchio
Vereadora do MDB

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil